



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 007/2009

Boa Vista-RR, 5 de janeiro de 2009

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000584/2008-99,

RESOLVE:

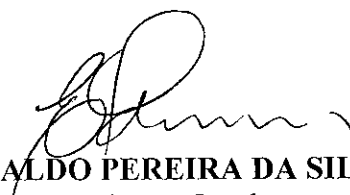
I – Conceder ao servidor **MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA**, incentivo à qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com o Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, alterado pela Lei 11.784 de 22/09/2008, a partir de 29 de dezembro de 2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 5 de janeiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral